

PORTARIA Nº 051, DE 07 DE JANEIRO DE 2020

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o Processo nº 2012/469974 no qual diz respeito ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 077, de 18/01/2017 (D.O.E. nº 33.297, de 23/01/2017), prorrogado pela PORTARIA Nº 184, de 20 de março de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 367, de 19 de maio de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 559, de 19 de julho de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 605, de 12 de setembro de 2017, prorrogado pela PORTARIA Nº 783, de 13 de novembro de 2017, redesignado pela PORTARIA Nº 069, de 15 de janeiro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 238, de 15 de março de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 423, de 16 de maio de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 664, de 13 de julho de 2018, redesignado PORTARIA Nº 894, de 12 de setembro de 2018, prorrogado pela PORTARIA Nº 1072, de 12 de novembro de 2018, redesignado pela PORTARIA Nº 71, de 09 de janeiro de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 232, de 12 de março de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 419, de 06 de maio de 2019, prorrogado pela PORTARIA Nº 612, de 08 de julho de 2019, redesignado pela PORTARIA Nº 672, de 10 de setembro de 2019 e prorrogado pela PORTARIA Nº 839, de 08 de novembro de 2019, para apurar indícios de irregularidade administrativa em desfavor dos senhores M. C. S. O., J. R. S. A. e C. C. R. J.; CONSIDERANDO a necessidade de mais tempo para a Comissão proceder à conclusão do processo.

RESOLVE:

I - Redesignar por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 09/01/2020, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, até a conclusão dos trabalhos, constituída pelos servidores, Benedito Ramires Brasil, matrícula nº 2836, Flávio Henrique Leonardi Franco, matrícula nº 57191242/1, e Solange da Costa Pedroza, matrícula nº 57197565/1, juntamente com os suplentes José Henrique Cardoso de Paula, Agente Administrativo, matrícula nº 57190904/1, José Alvaro Telles Lins, Administrador, matrícula nº 723550/3, Ana Maria Cordeiro Xavier de Almeida, Assistente Social, matrícula nº 54195626/2 e Irany do Socorro Oliveira da Silva, Pedagogo, matrícula nº 54189539/1, tendo em vista a necessidade de prazo para a conclusão dos trabalhos no processo nº 2012/469974.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Exmº. Sr. Secretário de Estado de Saúde Pública, Em 07 de Janeiro de 2020.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo: 513393

PORTARIA Nº 914, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/353900, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa BRAGA GONÇALVES E CIA LTDA - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da não entrega de material permanente;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Braga Gonçalves e Cia Ltda - ME.

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513401

PORTARIA Nº 912, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a manifestação jurídica constante no Processo Administrativo nº 2015/28890, que indica a necessidade de instauração de Procedimento Administrativo, com o escopo de apurar possível responsabilidade, imputada, em tese, à empresa ERIVALDO XAVIER CAMPELO COMERCIO E SERVIÇOS - ME, em razão da Inexecução Contratual, decorrente da não entrega de material permanente;

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 650, de 28 de agosto de 2019, publicada no D.O.E. nº 33.965, de 30 de agosto de 2019;

R E S O L V E:

I - Instaurar o competente Procedimento Administrativo, na forma do art. 87 da Lei Federal n.º 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da CF/88, com Comissão composta pelas servidoras: Venise dos Santos Alves, matrícula n.º 5637716/2, Marcilene Soares de Almeida, matrícula n.º 55586506/1, Renée de Azevedo Moraes, matrícula nº 3227499/1, para sob a presidência da primeira, apurar a responsabilidade em tese e, se for o caso, definir penalidade, em desfavor da empresa Erivaldo Xavier Campelo Comercio e Serviços - ME.

II - A Comissão deverá garantir à referida Empresa os direitos à ampla defesa e ao contraditório, e concluir os trabalhos com apresentação do

relatório final no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da publicação oficial, prorrogável por igual período, desde que por motivo fundamentado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27 de dezembro de 2019.

ALBERTO BELTRAME

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513398

PORTARIA N.º 898 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 643 de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.474 de 06/10/2017;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2019/635971;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/21244, composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS matrícula nº 723550-3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539-1, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Pública, em 18 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513382

PORTARIA N.º 900 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, CONSIDERANDO o disposto na PORTARIA Nº 643 de 29 de setembro de 2017, publicada no D.O.E. nº 33.474 de 06/10/2017;

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação de prazo da Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar constante nos autos do processo nº 2019/635955;

R E S O L V E:

I - Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, a contar de 29/12/2019, o prazo para a conclusão dos trabalhos da sobredita Comissão de Apuração dos fatos no Processo nº 2016/523918, composta pelos servidores: JOSÉ ÁLVARO TELLES LINS matrícula nº 723550-3, IRANY DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA matrícula nº 54189539-1, JOSÉ HENRIQUE CARDOSO DE PAULA, matrícula nº 57190904/1, para sob a presidência do primeiro, apurar as irregularidades processadas nos autos supra referido, em tudo se observando o Direito ao Contraditório e à Ampla Defesa.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Saúde

Pública, em 18 de dezembro de 2019.

Alberto Beltrame

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 513390

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 3ª REGIONAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2020**

A Diretora do 3º Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 2.681/2019 - CCG de 18.03.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33827 de 19.03.2019 e ainda, considerando o que dispõe o Artigo 20 e 21 da Instrução Normativa 01/2014 AGE/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo elencadas, para constituírem a responsabilidade pelo recebimento das solicitações de Informações através do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC-PA) no âmbito do 3º Centro Regional de Saúde/SESPA.

RESPONSÁVEL (Titular)

01 - Ana Paula Nogueira de Souza - Matrícula nº 5234018-2

RESPONSÁVEL (Suplente)

02 - Hellen Jordana Oliveira de Sousa - Matrícula nº 54195296-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e vigorará por 01 (um) ano, a contar desta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

MARINEIDE ROCHA DOS SANTOS

DIRETORA DO 3º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/CASTANHAL

Protocolo: 513312